



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. APOSTIL. COLETIVO Nº 17/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO AOS CONTRATOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E PRESTADORES RELACIONADOS, CONFORME PROCESSO Nº 20/2000-0110130-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento Coletivo aos contratos hospitalares, de acordo com o constante no processo nº 20/2000-0110130-9, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento Coletivo tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 4105/2020 - DAHA/GAST, às folhas nº 86-88 do processo administrativo nº 20/2000-0110130-9, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	480.000,00	3293/20	10
375/2018	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	2246813	18/2000-0091439-9	240.000,00	3245/20	05
267/2015	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	Erechim	2707918	69085-2000/13-1	240.000,00	3245/20	05
002/2020	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	2259907	19/2000-0054041-9	240.000,00	3250/20	05
216/2018	Hospital Centenário	São Jerônimo	6424236	18/2000-0030449-3	480.000,00	3250/20	10
244/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Osório	2257815	19/2000-0110574-0	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	624.000,00	3298/20	13
136/2016	Santa casa de Alegrete	Alegrete	2248328	76760-2000/09-8	336.000,00	3298/20	07
194/2017	Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	2261987	17/2000-0135013-2	240.000,00	3298/20	05
291/2018	Santa Casa do Rio Grande	Rio Grande	2232995	18/2000-0045534-3	480.000,00	3298/20	10
378/2018	Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria	9575936	18/2000-0115773-7	480.000,00	3298/20	10
314/2018	Hospital Sapiranga	Sapiranga	2232154	18/2000-0043946-1	240.000,00	3298/20	05
138/2019	Instituto de Cardiologia – Hospital de Viamão	Viamão	5223962	19/2000-0055696-0	480.000,00	3298/20	10
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	288.000,00	3298/20	06
206/2019	Hospital Santo Antonio	Tenente Portela	5384117	19/2000-0096779-0	240.000,00	3298/20	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.


ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretaria da Saúde
Secretaria da Saúde

OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na Área de Análises Clínicas, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, para atender a demanda do município de Santa Vitória do Palmar/RS, pertencente à 3ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de janeiro de 2021 até 12 de agosto de 2021, o prazo do Contrato 184/2019 - FPE 2019/020974.; PRAZO: 12/08/2019 até 12/08/2021

Protocolo: 2020000497950

Assunto: Contrato
Expediente: 023970-2000/06-8

Termo Aditivo Nº 16 Contrato: 2015/021957

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Irmandade da Santa Casa de Caridade, CNPJ: 96.593.322/0001-60; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 16º T.A. ao Contrato nº 356/2015 ç FPE nº 2015/021957, Processo: nº 23970-2000/06-8, celebrado em 09/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, de SÃO GABRIEL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, excepcionalmente, de 15 de janeiro de 2021 até 28 de dezembro de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS, no município de São Gabriel/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 28/12/2015 até 28/12/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/356/2015. Número Empenho: 20004511525, 20004511540.

Protocolo: 2020000497951

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0126475-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/021813

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Schmitz Refeicoes Coletivas Ltda, CNPJ: 07.412.815/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de até 1.500 lanches/mês, para os doadores de sangue do Hemocentro Regional de Santa Maria.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 31 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, o prazo do Contrato 050/2018 - FPE 2017/021813.; PRAZO: 31/01/2018 até 31/01/2022

Protocolo: 2020000498155

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0100183-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/020758

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais Apae Ajuricaba, CNPJ: 93.245.157/0001-68; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Ajuricaba/RS, pertencente à 17ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de janeiro de 2021 até 05 de dezembro de 2021, o prazo do Contrato 182/2017 - FPE 2018/020758.; PRAZO: 05/12/2017 até 05/12/2021

Protocolo: 2020000497952

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0004843-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/020335

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ: 98.416.225/0001-28; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 5º T.A. ao Contrato nº 61/2019 ç FPE nº 2019/020335, Processo: nº 19/2000-0004843-3, celebrado em 10/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, de URUGUAIANA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 16.9 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: ç16.9 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº. 2002 de 06 de agosto de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 16.9.1 O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, ou à disponibilidade do Erário Estadual, respeitando as condições estabelecidas na Portaria GM/MS nº. 488/2020. 16.9.2 O prazo de execução dos valores referidos no item anterior será até o último dia do exercício subsequente ao ano do pagamento." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000498156

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº 17/2020, Processo nº 20/2000-0110130-9, celebrado em 11/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e Prestadores Relacionados. CLÁUSULA ÚNICA: PRORROGAR a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde, e já inseridos no contrato de prestação de serviços, firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - R\$ - parcela única	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	480.000,00	3293/20	10
375/2018	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	2246813	18/2000-0091439-9	240.000,00	3245/20	05
267/2015	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	Erechim	2707918	69085-2000/13-1	240.000,00	3245/20	05
002/2020	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	2259907	19/2000-0054041-9	240.000,00	3250/20	05
216/2018	Hospital Centenário	São Jerônimo	6424236	18/2000-0030449-3	480.000,00	3250/20	10
244/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Osório	2257815	19/2000-0110574-0	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	624.000,00	3298/20	13
136/2016	Santa casa de Alegrete	Alegrete	2248328	76760-2000/09-8	336.000,00	3298/20	07
194/2017	Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	2261987	17/2000-0135013-2	240.000,00	3298/20	05
291/2018	Santa Casa do Rio Grande	Rio Grande	2232995	18/2000-0045534-3	480.000,00	3298/20	10
378/2018	Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria	9575936	18/2000-0115773-7	480.000,00	3298/20	10
314/2018	Hospital Sapiranga	Sapiranga	2232154	18/2000-0043946-1	240.000,00	3298/20	05
138/2019	Instituto de Cardiologia – Hospital de Viamão	Viamão	5223962	19/2000-0055696-0	480.000,00	3298/20	10
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	288.000,00	3298/20	06
206/2019	Hospital Santo Antonio	Tenente Portela	5384117	19/2000-0096779-0	240.000,00	3298/20	05

Departamento Administrativo

VERALÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
 Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000497953